

Doutor Álvaro Iriarte Sanromán, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2008.

Doutor João Manuel Cardoso Rosas, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2008.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 19 778/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007, foi aprovada a constituição do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação, aberto pelo edital n.º 157/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006.

O procedimento concursal entretanto desenvolvido foi objecto de impugnação graciosa, por um dos candidatos, na fase de audiência prévia dos interessados, tendo sido submetido a parecer da Assessoria Jurídica. Este serviço consultivo veio a pronunciar-se através da informação n.º 32/2007, de 22 de Agosto, homologada por meu despacho de 24 de Setembro de 2007.

Nele se conclui que o despacho de composição do júri padece de ilegalidade, por violação do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU.

Cumprindo assim dar sequência à conclusão acima referida, e ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 142.º, n.º 2, e 143.º do CPA, revogo o aludido despacho.

A anulação do acto de constituição do júri será comunicada aos membros do júri e aos candidatos.

24 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Aviso n.º 19 779/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007, foi aprovada a constituição do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação (Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos), aberto pelo edital n.º 171/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006.

Considerando, porém, que entretanto foi constatado não respeitar a composição do referido júri o estabelecido nos artigos 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), que enunciavam os requisitos legais a observar na constituição dos júris dos concursos para professores associados;

Tendo em conta que destes normativos resulta que os membros do júri devem ser professores catedráticos, da disciplina ou grupo de disciplinas a que se refere o concurso, afectos à Universidade, integrando ainda, pelo menos, dois professores afectos a outras universidades; e que só quando não seja possível compor o júri com cinco professores catedráticos é que será admissível o recurso à norma residual do n.º 3 do artigo 46.º do ECDU, com observância da respectiva regra de prioridade;

Considerando ainda que o processo de constituição de júris de concursos de professores associados foi objecto do despacho VRT/AR-01/2005, de 20 de Janeiro, sendo que aquando da sua emissão foram já ponderadas as decisões jurisprudenciais dos tribunais administrativos proferidas sobre esta matéria, entretanto consolidadas;

Atendendo a que na constituição do júri em apreço não se mostram cumpridos os preceitos legais e princípios atrás referidos, enfermado assim o acto de constituição do júri de vício de violação de lei, por preterição do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU, determino a revogação do aludido despacho, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 142.º e 143.º do Código do Procedimento Administrativo.

Publique-se, nos termos legais, e dê-se conhecimento aos membros do júri e candidatos admitidos.

25 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Aviso n.º 19 780/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 24 de Setembro de 2007, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo

disciplinar de Economia, requeridas pela Doutora Lígia Maria Costa Pinto, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, professor catedrático do Departamento de Economia da Universidade de Évora.

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Mendes da Silva Ferraz, professor catedrático da Escola de Economia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Edital n.º 844/2007

O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Construção e Tecnologia, disciplina de Estruturas Especiais, do Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;

d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, e 15 exemplares de um relatório que inclua o «programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso», nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos complexos pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 23 648/2007

Foi autorizada, por despacho de 28 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Doutora Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa, professora auxiliar convidada, nos dias 8 e 9 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *João Sáaáguia*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 23 649/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, foi contratado João Carlos Pinheiro Costa, por conveniência urgente de serviço como monitor além quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, pelo período de um ano, renovável por três vezes. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 23 650/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato como assistente convidado com 50 % do vencimento, além do quadro, ao mestre Eurico Vasco de Oliveira Magalhães Brandão, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 23 651/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Fernando Jorge Lino Alves, de 19 a 28 de Outubro de 2007.

2 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 23 652/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Ana Paula Africano Sousa Silva, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 29 de Setembro de 2007.

2 de Outubro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 23 653/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor Mário Rui Sousa Moreira da Silva, professor associado desta Faculdade, no período de 8 a 13 de Outubro de 2007.

Prof. Doutor Rui Manuel Pinto Couto Viana, professor-auxiliar desta Faculdade, no período de 11 a 14 de Outubro de 2007.

Prof.ª Doutora Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana, professora-auxiliar desta Faculdade, no período de 11 a 14 de Outubro de 2007.

Prof. Doutor João Oliveira Correia da Silva, professor-auxiliar desta Faculdade, nos dias 3 e 4 de Outubro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Rectificação n.º 1783/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, no edital n.º 820/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, a p. 28 817, onde se lê «FEP Júnior Consulting — € 2500» deve ler-se «FEP Júnior Consulting — € 250».

3 de Outubro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 23 654/2007

Por meu despacho de 2 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático, no período de 7 a 9 de Outubro de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 23 655/2007

Por despacho de 18 de Setembro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Sandra Cristina Silva Reis Torres e Brandão Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade, de 19 a 25 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.